



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

05
/

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 20/2019

Pretende o nobre Vereador Marcelo Prado com o projeto em tela, dispor sobre: “Modifica o Artigo 4º, da Lei nº5626, de 04 novembro de 2018, dando outras providências.”

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 02 de Maio de 2019.


Lúcio Muro Fonseca
Membro-Relator


Milton Garcez Gandra
Presidente


Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice - Presidente